



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016.

Concede Título de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense aos Cidadãos que especifica:

- Sr^a. Tereza Cristina Correia da Costa Dias, deputada Federal de Mato Grosso do Sul;
- Sr^a. Mara Elisa Navachi Caseiro, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul;
- Dr. Paulo Roberto Cavassa de Almeida, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Naviraí;
- Sr. José Teixeira de Sá, médico cardiologista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.


BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente


MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1º Secretário

Referente
Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 1550 de 08/03/16